

## HABILITAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA

Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville

Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160

Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)

CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270

## HABILITAÇÃO JURIDICA

### DADOS DA EMPRESA

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                  |
| Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville                                  |
| Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160                                                                                 |
| Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: <a href="mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br">licitaprime@primebeneficios.com.br</a> |
| CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270                                   |



JUCESP PROTOCOLO  
2.336.397/19-5



## INSTRUMENTO PARTICULAR \_ ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**NIRE 35224557865**

**CNPJ/MF 05.340.639/0001-30**

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Ap. 44 - Res Vila Bella Dom Pedro - CEP 13.087-734; e

**JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodowski/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173,

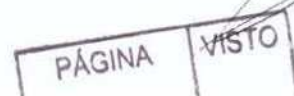
Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Alphaville - Centro Apoio II, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35224557865, em sessão de 10.08.2010 (“Sociedade”), têm entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições:

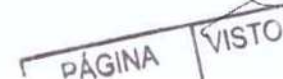
**ALTERAÇÕES** - Os sócios decidem, por unanimidade efetuar, aumento do capital social, na seguinte composição;

Como resultado da deliberação acima a cláusula 4ª passa a vigorar com a seguinte redação

Alteração Contratual da sociedade **PRIME ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**.

BT - 983342v4





BT - 883342v4





Autentico a presente cópia fiel e verdadeira do original a mim apresentado, do qual dou fé da verdade.  
Em testemunho  
LARISSA YARA ARAUJO DE MORAES

- a. Assessoria e Consultoria em gestão empresarial – CNAE 70.20/4-00;
- b. Emissão de vale refeição, vale alimentação, vale transporte e vale combustível – CNAE 82.99/7-02;
- c. Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – CNAE 45.30/7-03;
- d. Intermediação comercial na venda de combustíveis, produtos alimentícios, móveis e equipamentos eletrônicos – CNAE 46.19/2-00;
- e. Incorporação de empreendimentos imobiliários – CNAE 41.10/7-00;
- f. Participação em outras sociedades empresariais – CNAE 64.63/8-00;
- g. Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51/2-01;
- h. Aluguel de máquinas e equipamentos de escritório – CNAE 77.33/1-00;
- i. Prestação de Serviços de intermediação e Agenciamento de Serviços Negócios em Geral – CNAE 7490/1-04;
- j. Gerenciamento de frotas e gerenciamento de abastecimento de veículos automotores – CNAE 82.99/7-99;
- k. Serviço de cessão de direito de uso de software customizável – CNAE 62.02/3-00.
- l. Arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; e (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito, débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros – CNAE 62.04-0/00.

**Parágrafo Único:** A Sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

#### Cláusula 4ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- c) **RODRIGO MANTOVANI** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- d) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** – possui 5.000.000 (cinco milhões) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

**Parágrafo Primeiro:** De acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** As quotas sociais, referente ao aumento de capital no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, detido em sua totalidade, pelos sócios **RODRIGO MANTOVANI**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) e **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, na ordem de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), passando assim a totalizar capital social no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais, com adequação e formação de 10.000.000 (dez milhões) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada, na seguinte forma:

| NOME                          | QUOTAS    | VALOR            | PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------------|-----------|------------------|--------------|
| RODRIGO MANTOVANI             | 5.000.000 | R\$ 5.000.000,00 | 50%          |
| JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA | 5.000.000 | R\$ 5.000.000,00 | 50%          |

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado aos sócios caucionar ou comprometer de qualquer forma suas quotas de capital, parcial ou integralmente.

**Parágrafo Quarto:** Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não



respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

#### Cláusula 5ª – DO PRAZO

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 03 de julho de 2002.

#### Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será administrada pelos sócios (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na cidade de Jaguariúna / SP, sito à Rua Oito, nº 1815 – Cond. Fazenda Duas Marias, CEP 13.916-432, que será investido do cargo de “Diretor A”; e (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodosqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua das Abelias, nº 1414, Condomínio Alphaville Dom Pedro, CEP 13097-173, que será investido do cargo de “Diretor B”. Competirá a ambos administrar livremente a Sociedade, praticando com plenos e ilimitados poderes de gestão os atos necessários ao bom andamento de seus negócios e a realização de seus objetivos, podendo representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nomear procuradores “ad judícia” e “ad negotia”, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da Sociedade, abrir e encerrar contas bancárias em bancos públicos ou privados, efetivar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, todos os papéis de interesse da Sociedade, isoladamente ou em conjunto com o outro Diretor.

**Parágrafo Primeiro:** Compete especificamente ao “Diretor A”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, o gerenciamento das operações sujeitas aos riscos em geral, exceto pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

**Parágrafo Segundo:** Compete especificamente ao “Diretor B”, sem prejuízo dos poderes descritos no caput desta cláusula, a responsabilidade pelo cumprimento das normas relativas à conta de pagamento, pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito.

JUL 14 2023



**Parágrafo Terceiro:** Os diretores, no exercício de suas funções, quando nomearem procuradores “ad judícia”, devem especificar claramente o mandato do procurador, da mesma forma procedendo com relação aos procuradores “ad negotia”.

**Parágrafo Quarto:** Fica vedado aos diretores o uso do nome Sociedade em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e de outros documentos estranhos ao objetivo social, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito à responsabilidade social.

**Parágrafo Quinto:** O contrato poderá ser reformado no tocante à administração, por consenso dos sócios.

**Parágrafo Sexto:** Os diretores farão jus, individualmente, a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será determinada de comum acordo entre os sócios, dentro das possibilidades financeiras da Sociedade.

#### **Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE**

As políticas e procedimentos internos da Sociedade para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da Sociedade e observarão as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicando as responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; (ii) contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico-financeira dos empregados da Sociedade; (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes; e (v) receber ampla divulgação interna.

**Parágrafo primeiro:** Os procedimentos internos devem incluir medidas prévia e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os beneficiários finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas.

**Parágrafo segundo:** A Sociedade deve observar política de governança, aprovada pela Diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

**Parágrafo terceiro:** A política de governança da Sociedade deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil; definir atribuições e responsabilidades; e garantir a independência das atividades de gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco.”

7

PÁGINA VISTO



#### **Cláusula 8ª – DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS**

Anualmente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, a Sociedade reunir-se-á na sede social, em dia e hora previamente anunciados, a fim de submeter aos sócios as contas da administração, cabendo-lhes a aprovação do Balanço Patrimonial, demais demonstrativos contábeis do exercício findo e destinação dos resultados do exercício.

**Cláusula 9ª** – A Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela bastando, no caso do Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis, a assinatura de todos os sócios para considerar as contas do exercício, dispensando-se, neste caso, as formalidades das reuniões.

#### **Cláusula 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINO DOS RESULTADOS**

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do exercício e demais demonstrações contábeis previstas na legislação. Após as deduções de Lei, os lucros líquidos apurados ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção em que por eles se deliberar na reunião de Sócios podendo, em caso de lucros, serem incorporados ao capital por deliberação dos sócios.

**Cláusula 11ª** – Respeitados sempre os interesses maiores da Sociedade, a reunião de sócios poderá deliberar por levantar demonstrações contábeis intermediárias ou periódicas e, assim como no encerramento dos exercícios sociais, deliberar pela distribuição de lucros ou prejuízos em proporção diferente das quotas sociais possuídas por cada um dos sócios.

#### **Cláusula 12ª – DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

Se um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá comunicar essa intenção ao outro sócio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que em igualdade de condições, terá preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

#### **Cláusula 13ª – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

No caso de falecimento ou impedimento do sócio não administrador, a Sociedade não se dissolverá, continuando o seu negócio com o sócio administrador, o cônjuge e os herdeiros do falecido ou impedido. Não



havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido serão apurados em balanço especialmente levantados na ocasião e serão pagos aos seus herdeiros da forma que se combinar entre as partes, sempre levando em consideração os interesses sociais. Porém, a Sociedade se dissolverá no caso de falecimento ou impedimento do sócio administrador e o prazo de pagamento dos seus haveres não poderá ultrapassar o prazo de dois anos.

#### **Cláusula 14ª – DA RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida, desde que haja acordo entre os quotistas ou por disposição da lei. Depois de pagas as dívidas porventura existentes, o saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas quotas.

#### **Cláusula 15ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E FORO**

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **Cláusula 16ª – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Aos casos omissos deste contrato social, aplicar-se-ão as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente o disposto na Lei 6.404/76.

**Cláusula 17ª** – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94."



E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social de Constituição em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os devidos fins e efeitos de direito. Santana de Parnaíba/SP, 17 de dezembro de 2019.

Sócios:

**RODRIGO MANTOVANI**

RG nº 20.103.621/SSP/SP

CPF/MF - 159.882.778-29

**JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

RG nº 20.907.947-2 SSP/SP

CPF/MF - 186.425.208-17

Diretores:

**RODRIGO MANTOVANI**

RG nº 20.103.621/SSP/SP

CPF/MF - 159.882.778-29

**JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

RG nº 20.907.947-2 SSP/SP

CPF/MF - 186.425.208-17

Testemunhas:

**DAYANNE FREIRE DE ARAUJO**

CPF 391.060.978-39

RG 38.964.686-6 SSP/SP

**BRUNA FERNANDA SOUZA POSTALE**

CPF 456.820.728-20

RG 40.764.376-X - SSP/SP

Alteração Cor

BT - 983342v4



681.119/19-6



PÁGINA VISTO

10



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 05.340.639/0001-30  
**NOME EMPRESARIAL:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** RODRIGO MANTOVANI  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/11/2023 às 08:59 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2225518718

NOME

JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

20907947 SSP SP

CPF

186.425.208-17

DATA NASCIMENTO

19/06/1972

FILIAÇÃO

JOÃO BOSCO VIOLIN FERREIRA

MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA

PERMISSÃO

AB

Nº REGISTRO

01249004756

VALIDADE

07/06/2031

1ª HABILITAÇÃO

21/08/1990

2225518718

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO

08/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59194716178

SP005529404

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**REGISTRO**  
073225

**DATA DO REGISTRO**  
13/07/2000

**VIA**  
2ª

**NOME**  
RODRIGO MANTOVANI

**TÍTULO PROFISSIONAL**  
ADMINISTRADOR

**DOC. IDENTIFICAÇÃO**  
20.103.621-6

**DATA EXP**  
29/08/2008

**ÓRGÃO EXPEDIDOR**  
SSP/SP

**CPF**  
159.882.778-29

**ASSINATURA DO PORTADOR**

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.206/75

**FILIAÇÃO**  
ELZIRA PEREIRA RIBEIRO MANTOVANI

**ALDO MARIO MANTOVANI**

**NASCIMENTO**  
25/03/1972

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**NATURALIDADE**  
RIBEIRÃO PRETO - SP

**DIPLOMADO POR**  
UNIVERSIDADE DE RIBEIRAO PRETO - UNAERP

**REGISTRO MEC Nº**  
309

**Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na**  
forma da Lei Nº 4.769, de 05/05/1965

**CIP VÁLIDA ATÉ:** INDETERMINADO

**SÃO PAULO - SP 26/11/2019**

**LÍCAL E DATA DE EXP**

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRA-SP**

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.206/75





## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

### DADOS DA EMPRESA

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                  |
| Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville                                  |
| Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160                                                                                 |
| Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: <a href="mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br">licitaprime@primebeneficios.com.br</a> |
| CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270                                   |



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

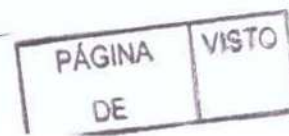
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.340.639/0001-30<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>17/10/2002                |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                               |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado<br>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários<br>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                               |
| LOGRADOURO<br>CALC CANOPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>11                                        | COMPLEMENTO<br>ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II |
| CEP<br>06.541-078                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>ALPHAVILLE                       | MUNICÍPIO<br>SANTANA DE PARNAIBA              |
| UF<br>SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | TELEFONE<br>(11) 4154-2398                    |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                               |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>24/09/2005      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                               |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2023 às 08:58:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Pública ao Cadastro  
ICMS****Cadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp****X**

Código de controle da consulta: 41980ecb-5476-49cb-9a18-da456045f2cd

| Estabelecimento                                                                                    |                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>IE:</b> 623.051.405.115                                                                         |                                                    |
| <b>CNPJ:</b> 05.340.639/0001-30                                                                    |                                                    |
| <b>Nome Empresarial:</b> PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                           |                                                    |
| <b>Nome Fantasia:</b>                                                                              |                                                    |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                            |                                                    |
| Endereço                                                                                           |                                                    |
| <b>Logradouro:</b> CALCADA CANOPO                                                                  | <b>Complemento:</b> ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II |
| <b>Nº:</b> 11                                                                                      | <b>Bairro:</b> ALPHAVILLE                          |
| <b>CEP:</b> 06.541-078                                                                             | <b>UF:</b> SP                                      |
| <b>Município:</b> SANTANA DE PARNAIBA                                                              |                                                    |
| Informações Complementares                                                                         |                                                    |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo                                                                   | <b>Data da Situação Cadastral:</b> 31/08/2011      |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa                                                                    | <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - BARUERI               |
| <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO                                   |                                                    |
| Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica             |                                                    |
| Incorporação de empreendimentos imobiliários                                                       |                                                    |
| Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores                            |                                                    |
| Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado          |                                                    |
| Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                      |                                                    |
| Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                           |                                                    |
| <b>Atividades Econômicas:</b> Consultoria em tecnologia da informação                              |                                                    |
| Outras sociedades de participação, exceto holdings                                                 |                                                    |
| Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários    |                                                    |
| Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios                                                |                                                    |
| Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares                                         |                                                    |
| Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |                                                    |
| Informações NF-e                                                                                   |                                                    |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 26/07/2012                                     |                                                    |
| <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total                                 |                                                    |
| <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010                                       |                                                    |

Voltar

01/11/2023, 09:00

Consulta Pública ao Cadesp

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

*[Handwritten signature]*

| PÁGINA | VISTO |
|--------|-------|
|        |       |

# MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

(Página: 1 / 2)

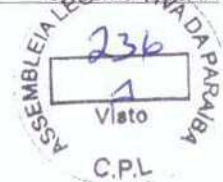
Usuário: 402.\*\*\*.\*\*\*-83

Data: 16/10/2023 16:53

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2023 - Usuário: 402.\*\*\*.\*\*\*-83]

Sistema: CECAM

Contribuinte: 72270 Inscrição Municipal : 72270  
 Razão Social : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
 Nome Fantasia :  
 Inscrição Anterior : -  
 Telefone : (19) 3518-7021  
 Início Atividade : 08/01/2013  
 Reabertura :  
 Protocolo : 230214011525700  
 Email : licitacao@primebeneficios.com.br  
 Complemento :  
 Encerramento :  
 Atualização : 15/02/2023  
 Ano Protocolo : 2023  
 Protocolo JUCESP :



Endereço : 221 - CALC - CANOPO  
 Andar : Apto : Complemento : ANDAR 2 SALA 3  
 Bairro : ALPHAVILLE C A2 CEP : 06541-078

Número : 11

Órgão de Classe: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Registro: CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30  
 Inscrição Estadual/RG: 623.051.405.115 Órgão Emissor: SSP/SP  
 N° do Alvará: 419 Data do Alvará: 23/06/2023  
 Proc. Alvará:

Sigla: JUCESP

Área Ocupada : 10,00 Tipo de Cálculo : Pagamento Total  
 Área Construída : 0,00 Valor do Capital Social: 0,00  
 Área Indireta : 0,00 Qtde. Funcionários : 0  
 Estabelecido : NÃO

Endereço Entrega : CALC CANOPO Número : 11  
 Complemento : ANDAR 2 SALA 3  
 Cidade : SANTANA DE PARNAIBA Estado : SP  
 Bairro : ALPHAVILLE C A2 CEP : 06541-078 Andar : Apto :

**SÓCIOS**

| Sócio                                 | R.G.         | C.P.F.         | Data Início | Data Fim | Maj. |
|---------------------------------------|--------------|----------------|-------------|----------|------|
| 60488 - RODRIGO MANTOVANI             | 20.103.621-6 | 159.882.778-29 | 08/01/2013  |          | X    |
| 60490 - JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA | 20.907.947-2 | 186.425.208-17 | 08/01/2013  |          |      |

**ATIVIDADES**

| Grupo      | SubGrupo | Item | Qtde/Fator | Principal | Descrição                                                                                            |
|------------|----------|------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 70.20-4-00 |          |      |            |           | - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica             |
| 82.99-7-02 |          |      |            |           | - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares                                         |
| 45.30-7-03 |          |      |            |           | - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores                            |
| 46.19-2-00 |          |      |            |           | - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado          |
| 41.10-7-00 |          |      |            |           | - Incorporação de empreendimentos imobiliários                                                       |
| 64.63-8-00 |          |      |            |           | - Outras sociedades de participação, exceto holdings                                                 |
| 47.51-2-01 |          |      |            |           | - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                      |
| 77.33-1-00 |          |      |            |           | - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios                                                |
| 74.90-1-04 |          |      |            |           | - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários    |
| 84.99-7-99 |          |      |            |           | - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| 62.04-0-00 |          |      |            |           | - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis                           |
| 62.04-0-00 |          |      |            |           | - Consultoria em tecnologia da informação                                                            |

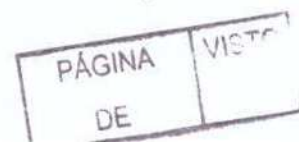
| Grupo | SubGrupo | Item | Qtde/Fator | Principal | Descrição                                                              |
|-------|----------|------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| 1     | 52       | 134  | 1          |           | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PRA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 1     | 62       | 62   | 1          |           | COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA                               |
| 2     | 15       | 15   | 1          |           | PLANEJ COORD PROGRAMACAO FINANC/ADMIST                                 |
| 2     | 38       | 1    | 1          |           | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                                  |
| 2     | 73       | 73   | 1          |           | REPRESENTACAO COMERCIAL, BANCARIA E OUTRAS                             |
| 2     | 75       | 75   | 1          |           | INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS                                           |
| 2     | 80       | 80   | 1          |           | AGENC/CORRET/E INTERM DE QUAISQUER TIT                                 |
| 2     | 190      | 1    | 1          |           | LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR                               |
| 2     | 284      | 2    | 1          |           | HOLDING                                                                |
| 2     | 191      | 1    | 1          |           | ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA                                |
| 2     | 41       | 41   | 1          | X         | ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA                                    |

**TAXAS**

| Taxa | Grupo | Item | Qtde/Fator | Coeficiente | Descrição           |
|------|-------|------|------------|-------------|---------------------|
| 9    | 1     | 101  | 1          | 1           | INSCRICAO MUNICIPAL |
| 1    | 1     | 101  | 1          | 1           | ATE 50 M2           |

## TAXAS COBRADAS

|                    |          |                  |          |
|--------------------|----------|------------------|----------|
| Valor Imposto/Taxa | : 238,47 | Imposto Parcelas | : 0,00   |
| Valor Imposto      | : 0,00   | Parcela Única    | : 238,47 |
| Valor Taxas        | : 238,47 | Taxas Parcelas   | : 238,47 |



# MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

(Página: 2 / 2)

- Ficha Cadastral - [Exercício : 2023 - Usuário: 402.\*\*\*.\*\*\*-83]

Usuário: 402.\*\*\*.\*\*\*-83

Data: 16/10/2023 16:53

Sistema CECAM

Valor Fixo

489,63

Aliquota

2,00%



Campos Auxiliares ( Descrição e Valor )

~~OBSERVAÇÕES DA ÚLTIMA DECA~~

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL EMAIL CONTRIBUINTE, TELEFONE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE.



## ALVARÁ 419/2023

A **Secretaria Municipal de Finanças**, através do **DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias**, expede o presente **ALVARÁ de LICENÇA, FUNCIONAMENTO e LOCALIZAÇÃO**, **VÁLIDO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2024.**

**RAZÃO SOCIAL** **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

**RAMO DE ATIVIDADE** **ASSESS CONSULT DE QUALQUER NATUREZA**

**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**  
**82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares**  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**  
**46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**  
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**  
**64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**  
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**  
**62.04-0-00 -**

**ENDEREÇO** **CALC: CANOPO, 11 - Compl: ANDAR 2 SALA 3**

**BAIRRO** **ALPHAVILLE C A2**

**CIDADE** **SANTANA DE PARNAIBA**

**CCM** **72270**

**CNPJ/CPF** **05.340.639/0001-30**

**I.E** **623.051.405.115**

**Obs.: - AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.**

Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme Decreto Estadual Nº 63911/2018.

- Lei 1.649/91, ARTIGO 31 - Obrigatório colocar em lugar visível ao público.

SANTANA DE PARNAIBA, 23 de Junho de 2023.



**CENTRO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES – Secretária Municipal de Finanças**

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 – Bairro Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP – CEP:06517-520

PABX: (11) 4622-7500 – site: [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br) / [smf@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smf@santanadeparnaiba.sp.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:11:41 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **A3C0.F771.5A06.4A24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.340.639/0001-30  
**Razão Social:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP  
**Endereço:** CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE  
PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2023 a 30/11/2023

**Certificação Número:** 2023110105030282645205

Informação obtida em 01/11/2023 09:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110016787-90

Data e hora da emissão 01/11/2023 09:27:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.340.639

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

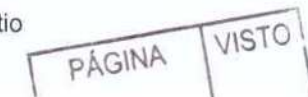
Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 50915196  
Data e hora da emissão 01/11/2023 09:20:20  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Receitas Mobiliárias

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 13983/2023 - VIA WEB

Razão Social .....PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ/CPF Nº .....05.340.639/0001-30  
Inscrição Atual...:72270  
Logradouro .....CALC CANOPO 11 ANDAR 2 SALA 3  
Bairro .....ALPHAVILLE C A2  
Cidade.....SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
CEP .....06541-078

TRIBUTOS E PERÍODOS

**Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias**

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

**CERTIFICAMOS** que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

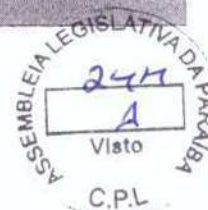
SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

Validade desta Certidão: 90 dias.

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço:</p> <p><a href="http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br">www.santanadeparnaiba.sp.gov.br</a><br/><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> | <p>Informações para Verificação de Autenticidade:</p> <p>Inscrição Cadastral : 72270<br/>Número de Controle : 10657252750994528<br/>Data da Emissão : 02/10/2023<br/>Hora da Emissão : 10:52:34</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças  
Centro Administrativo Bandeirantes  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 - Bairro: Votuparim - CEP: 06517-520  
PABX: (11) 4622-7500 - site: [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Receita Imobiliária – DRI

**CERTIDÃO DE EMPRESA Nº 194/2023 - SMF**

Certificamos para os devidos fins que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro imobiliário não foram localizados imóveis cadastrados em nome da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30** e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

**VALIDADE: 60 DIAS**

Santana de Parnaíba, 2 de outubro de 2023

*[Handwritten signature]*  
ELIANE DA SILVA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receita Imobiliária

Departamento de Receita Imobiliária – DRI  
Prefeitura Município Santana de Parnaíba





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão nº: 60750351/2023

Expedição: 01/11/2023, às 09:03:01

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**INSCRIÇÃO:** 05.340.639/0001-30

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 01/11/2023, às 09:03:44, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CPXEPS68CT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

| DADOS DA EMPRESA                                                                                                         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                  |  |
| Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville                                  |  |
| Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160                                                                                 |  |
| Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: <a href="mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br">licitaprime@primebeneficios.com.br</a> |  |
| CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270                                   |  |

**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONTRATO NÚMERO 59.170**

As Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.878.892/0001-55, com sede à Av. Itamarati, 160 – Itacorubi, CEP – 88034-900, Florianópolis/SC, atesta que a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP, executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

**DADOS DO CONTRATO:**

- 1 - Nº contrato: 59.170 Nº contrato (SAP): 4600004849 e 4600004850.
- 2 - Local da prestação dos serviços: Estado de Santa Catarina.
- 3 - Período de execução: 16.10.2019 a 15.10.2020.
- 4 - Principais características da prestação de serviço: Gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão microprocessado (chip) que contemple todas as despesas efetuadas, pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas subsidiárias Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., entre outras subsidiárias que vierem a surgir, doravante denominadas CELESC.
- 5 - Rede credenciada: Conforme Adendo 1 ao Contrato – Especificações técnicas e detalhamento dos serviços.
- 6 - Consumo estimado anual: Arla 32 (1.630 litros); Etanol (110.000 litros); Gasolina Comum (683.000 litros); Óleo Diesel Comum (479.000 litros); Gás Natural (1.400 m³); Óleo Diesel S10 (1.295.000 litros).
- 7 - Valores dos serviços prestados: R\$ 9.012.896,08 (nove milhões, doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

Florianópolis, 16 de outubro de 2020.

**ASSINATURAS:**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DocuSigned by:

*José de Oliveira Fernandes*

4A0461D00F8B443...

Função: Administrador do Contrato

Nome: José de Oliveira Fernandes

CPF: 728.434.119-04

DocuSigned by:

*Jorge Luiz Pereira*

34B873ABE15B452

Função: Gerente de Departamento

Nome: Jorge Luiz Pereira

CPF: 000.075.009-39

DocuSigned by:

*Eduardo José Perozin*

A7A19F12BC4C42F...

Função: Gerente de Divisão

Nome: Eduardo José Perozin

CPF: 043.023.699-90

DocuSigned by:

*Pablo Cupani Carena*

E97A813B38404E5...

Função: Diretor

Nome: Pablo Cupani Carena

CPF: 025.480.259-18



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00002.004678/2023-46

Interessado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento compartilhado, objeto desta contratação, para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, é nossa fornecedora, e executa satisfatoriamente dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo descrito:

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2020.**

**PROCESSO Nº: 00002.013149/2021-71.**

**ORIUNDO DA ARP Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº 24/2021**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD-PI, o abastecimento este por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos e, ou microprocessador (chip), de aceitabilidade nos postos de combustíveis, credenciados, por conta do fornecimento diante da necessidade de consumo, de: álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, conforme detalhado no quadro abaixo, que limita os quantitativos de litros de combustível a ser fornecido e estima o valor total de cada produto.

**VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL: R\$ 9.380.721,31 (nove milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).**

**VIGÊNCIA INICIAL: 03/12/2021 A 03/12/2022.**

- 01º TERMO ADITIVO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO (12 MESES)

|        |       |
|--------|-------|
| PÁGINA | VISTO |
| DE     |       |

**VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: 9.380.721,31 (nove milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).**

**VIGÊNCIA: 03/12/2022 a 03/12/2023**



**Quantidade de Veículos: 4.636**

**Quantidade de Usuários: 1.262**

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Teresina-PI, 17 de maio de 2023**

*(assinado digitalmente)*

**Annderson Felipe Bandeira Silva**

**Diretor de Logística e Abastecimento - SEAD**

**Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD**



Documento assinado eletronicamente por **ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA - Matr.372260-X, Diretor**, em 17/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7633348** e o código CRC **41BB9384**.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, executou satisfatoriamente e dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2020**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CONTRATO Nº 22/2020**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.282.544,00 (um milhão e duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

**Período Contrato Inicial:** 01/09/2020 à 31/08/2021

**1º Prorrogação:** 01/01/2021 à 31/12/2021

**Quantidade de Veículos:** 114

**Estado do Contratante:** SP

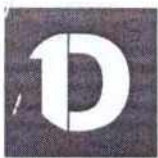
**Rede Credenciada obrigatória nos municípios de:** Obrigatorio em todo o Município de Tarumã.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada em serviços de controle de consumo da frota municipal por meio de sistema integrado com cartões ou chips R-FID em redes de postos de combustíveis.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tarumã, 23 de novembro de 2021.

Maiza Estela Paitl/Assessor Técnico  
RG. 25.478.366-1  
Telefone: (18)3320-1141  
E-mail: maizapaitl@gmail.com



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6E8-0B38-008A-EFED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAIZA ESTELA PAITL (CPF 158.XXX.XXX-38) em 23/11/2021 08:47:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F6E8-0B38-008A-EFED>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
RUA MERGENTHALER, BLOCO II, 13º ANDAR - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.correios.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53177.015435/2018-31

Interessado: Centro de Transporte Operacional Vitória

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP**, situada a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro de Alphaville, Santana de Parnaíba/SP CEP 06502-160, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30 e Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria de prestadora de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores, objeto desta licitação, executa para a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ Nº 34.028.316/0012 -66, conforme abaixo especificado:

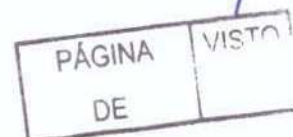
- **Contrato Nº:** 0046/2015;
- **Origem:** PGE/30/2015-DR/ES;
- **Primeira Vigência:** 24/12/2015 a 24/12/2016, Valor Global: R\$ 2.478.507,94;
- **Segunda Vigência:** 25/12/2016 a 25/12/2017, Valor Global: R\$ 2.478.507,94;
- **Vigência Atual:** 26/12/2017 a 26/12/2018, Valor Global: R\$ 2.478.533,83;
- **Serviços realizados:**  
Prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores da ECT-DR/ES, de acordo com o quadro abaixo:

| Descrição/Quantitativo                | G          | A      | D          |
|---------------------------------------|------------|--------|------------|
| Quantidade estimada de veículos       | 634        | 8      | 109        |
| Consumo anual estimado de combustível | 475.858,71 | 200,99 | 306.441,23 |

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo/SP, de Abril de 2018

(documento assinado eletronicamente)





JCOS/fjc



Documento assinado eletronicamente por **Carlos dos Santos, Gerente**, em 24/04/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1231442** e o código CRC **832A7E5D**.

Referência: Processo nº 53177.015435/2018-31

SEI nº 1231442

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

| DADOS DA EMPRESA                                                                                                         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                  |  |
| Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville                                  |  |
| Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160                                                                                 |  |
| Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: <a href="mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br">licitaprime@primebeneficios.com.br</a> |  |
| CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270                                   |  |



01/11/2023

0070590741



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 6181259****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 05.340.639/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fors Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

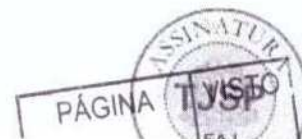
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

**PEDIDO Nº:****0070590741**



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.340.639/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 15

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| NIRE                                                                                  | 35224557865                                     |
| CNPJ                                                                                  | 05.340.639/0001-30                              |
| Número de Ordem                                                                       | 15                                              |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO/RAZAO                              |
| Município                                                                             | Santana de Parnaíba                             |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 17/10/2001                                      |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                 |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 1006380                                         |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO/RAZAO                              |
| Número de ordem                               | 15                                              |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1006380                                         |
| Data de início                                | 01/01/2022                                      |
| Data de término                               | 31/12/2022                                      |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PÁGINA

VISTO



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.340.639/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                                     |      | R\$ 77.493.731,95  | R\$ 72.814.053,96  |
| CIRCULANTE                                |      | R\$ 75.899.755,50  | R\$ 71.441.200,30  |
| DISPONÍVEL                                |      | R\$ 54.777.156,51  | R\$ 44.074.157,59  |
| BENS NUMERÁRIOS                           |      | R\$ 4.836,14       | R\$ 4.427,25       |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA               |      | R\$ 4.696.866,11   | R\$ 12.172.839,55  |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA           |      | R\$ 50.075.454,26  | R\$ 31.896.890,79  |
| CLIENTES                                  |      | R\$ 1.983.246,16   | R\$ 1.983.246,16   |
| DUPLICATAS A RECEBER                      |      | R\$ 1.983.246,16   | R\$ 1.983.246,16   |
| OUTROS CRÉDITOS                           |      | R\$ 19.136.331,00  | R\$ 25.378.155,50  |
| ADIANTAMENTOS A TERCEIROS                 |      | R\$ 17.871.883,71  | R\$ 24.170.286,75  |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS              |      | R\$ 150.332,85     | R\$ 110.031,46     |
| TRIBUTOS A RECUPERAR                      |      | R\$ 24.114,44      | R\$ 55.837,29      |
| OUTROS CREDITOS                           |      | R\$ 1.090.000,00   | R\$ 1.042.000,00   |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE            |      | R\$ 3.021,83       | R\$ 5.641,05       |
| DESPESAS DE MESES SEQUINTE                |      | R\$ 3.021,83       | R\$ 5.641,05       |
| NÃO CIRCULANTE                            |      | R\$ 1.593.976,45   | R\$ 1.372.853,66   |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 40.707,25      |
| OUTROS CREDITOS                           |      | R\$ 0,00           | R\$ 40.707,25      |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 40.707,25      |
| IMOBILIZADO                               |      | R\$ 1.225.191,72   | R\$ 1.319.677,61   |
| IMÓVEIS                                   |      | R\$ 66.000,00      | R\$ 66.000,00      |
| BENS EM OPERAÇÃO                          |      | R\$ 2.325.511,37   | R\$ 2.762.141,27   |
| (-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA |      | R\$ (1.166.319,65) | R\$ (1.508.463,66) |
| INTANGÍVEL                                |      | R\$ 368.784,73     | R\$ 12.468,80      |
| INTANGÍVEL                                |      | R\$ 368.784,73     | R\$ 26.000,00      |
| (-) AMORTIZAÇÕES                          |      | R\$ 0,00           | R\$ (13.531,20)    |
| PASSIVO                                   |      | R\$ 77.493.731,95  | R\$ 72.814.053,96  |
| CIRCULANTE                                |      | R\$ 34.307.502,04  | R\$ 30.358.061,14  |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                  |      | R\$ 4.563,82       | R\$ 0,00           |
| FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO       |      | R\$ 4.563,82       | R\$ 0,00           |
| FORNECEDORES                              |      | R\$ 1.118.172,40   | R\$ 576.553,25     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS                   |      | R\$ 1.118.172,40  | R\$ 576.553,25    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   |      | R\$ 2.499.599,20  | R\$ 5.067.848,83  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      |      | R\$ 2.484.103,62  | R\$ 4.893.194,69  |
| TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER              |      | R\$ 15.495,58     | R\$ 174.654,14    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS |      | R\$ 973.372,88    | R\$ 1.570.782,99  |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 |      | R\$ 21.672,05     | R\$ 33.214,21     |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS               |      | R\$ 303.483,71    | R\$ 369.510,56    |
| PROVISÕES                                |      | R\$ 648.217,12    | R\$ 1.168.058,22  |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        |      | R\$ 29.711.793,74 | R\$ 23.142.876,07 |
| CONTAS A PAGAR                           |      | R\$ 29.663.793,74 | R\$ 23.142.876,07 |
| OUTROS DÉBITOS                           |      | R\$ 48.000,00     | R\$ 0,00          |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                       |      | R\$ 43.186.229,91 | R\$ 42.455.992,82 |
| CAPITAL SOCIAL                           |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO                        |      | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 33.186.229,91 | R\$ 32.455.992,82 |
| LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 3.061,85      | R\$ 86.971,20     |
| LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO          |      | R\$ 33.183.168,06 | R\$ 32.369.021,62 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.340.639/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 15  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|-------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                       |      | R\$ 76.373.085,78   | R\$ 165.718.664,43  |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                           |      | R\$ 76.373.085,78   | R\$ 165.718.664,43  |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA               |      | R\$ (4.358.812,33)  | R\$ (9.439.948,85)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS            |      | R\$ (4.358.812,33)  | R\$ (9.439.948,85)  |
| (-) (-) Iss                                     |      | R\$ (1.571.194,69)  | R\$ (3.391.217,59)  |
| (-) (-) Pis                                     |      | R\$ (496.425,07)    | R\$ (1.077.171,33)  |
| (-) (-) Cofins                                  |      | R\$ (2.291.192,57)  | R\$ (4.971.559,93)  |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS |      | R\$ (15.579.047,66) | R\$ (27.914.120,79) |
| (-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS             |      | R\$ (15.579.047,66) | R\$ (27.914.120,79) |
| (-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS      |      | R\$ (7.679.034,48)  | R\$ (9.278.134,18)  |
| (-) DE VENDAS                                   |      | R\$ 0,00            | R\$ (512.364,78)    |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                        |      | R\$ 0,00            | R\$ (512.364,78)    |
| (-) ADMINISTRATIVAS                             |      | R\$ (7.601.926,58)  | R\$ (8.623.670,35)  |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                        |      | R\$ (2.166.929,72)  | R\$ (3.091.668,39)  |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE                    |      | R\$ (28.183,43)     | R\$ (42.895,99)     |
| (-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES                    |      | R\$ (927.120,26)    | R\$ (517.719,61)    |
| (-) OCUPAÇÃO                                    |      | R\$ (499.314,02)    | R\$ (588.572,02)    |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES                 |      | R\$ (263.309,97)    | R\$ (344.737,03)    |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS                       |      | R\$ (1.758.334,69)  | R\$ (2.844.777,52)  |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS                       |      | R\$ (299.943,86)    | R\$ (69.579,85)     |
| (-) DESPESAS GERAIS                             |      | R\$ (1.658.790,63)  | R\$ (1.123.719,94)  |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ (672.629,08)    | R\$ (496.930,59)    |
| (-) DESPESAS GERAIS                             |      | R\$ (672.629,08)    | R\$ (496.930,59)    |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 748.756,02      | R\$ 495.416,98      |
| Descontos Obtidos                               |      | R\$ 192,68          | R\$ 0,08            |
| Receitas Aplicações Financeiras                 |      | R\$ 748.563,34      | R\$ 495.416,90      |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                        |      | R\$ (153.234,84)    | R\$ (140.585,44)    |
| (-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS              |      | R\$ (153.234,84)    | R\$ (140.585,44)    |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL           |      | R\$ (2.266.932,92)  | R\$ (4.817.285,06)  |
| (-) Csl                                         |      | R\$ (2.266.932,92)  | R\$ (4.817.285,06)  |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA              |      | R\$ (6.273.035,88)  | R\$ (13.357.347,38) |
| (-) Irlp                                        |      | R\$ (6.273.035,88)  | R\$ (13.357.347,38) |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ 40.216.222,51   | R\$ 100.911.828,17  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 05.340.639/0001-30

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

## Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

| Histórico                                    | Capital Social (R\$) | Lucros Acumulados (R\$) | Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$) | Lucros do Exercício (R\$) | Total (R\$)        |
|----------------------------------------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------------|---------------------------|--------------------|
| Saldo Inicial em 01.01.2022                  | 10.000.000,00        | 0,00                    | 3.061,85                               | 33.183.168,06             | 43.186.229,91      |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores |                      |                         | (-)-375.159,19                         |                           | (-)-375.159,19     |
| Lucro Líquido do Exercício                   |                      | 33.186.229,91           | (-)-3.061,85                           | (-)-33.183.168,06         | 0,00               |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores |                      |                         | 482.130,39                             |                           | 482.130,39         |
| Lucro Líquido do Exercício                   |                      |                         |                                        | 100.911.828,17            | 100.911.828,17     |
| Distribuição de Lucros                       |                      | (-)-33.186.229,91       |                                        | (-)-68.542.806,55         | (-)-101.729.036,46 |
| Saldo Final em 31.12.2022                    | 10.000.000,00        | 0,00                    | 86.971,20                              | 32.369.021,62             | 42.455.992,82      |

Notas



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                            |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>35224557865                                                 | <b>CNPJ</b><br>05.340.639/0001-30 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>LIVRO DIARIO/RAZAO                                                        | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>15                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21 |                                                           |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 05340639000130 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:05340639000130 | 5261367673948141188     | 07/06/2022 a 07/06/2023 | Sim               |
| Contador                         | 82019908891    | JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO:82019908891                       | 7478524340881153639     | 06/02/2023 a 06/02/2024 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.  
A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/04/2023 às 14:46:24

30.BF.F5.A6.AC.3E.53.61  
3B.83.22.27.BE.83.08.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30 Nire: 35224557865  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO/RAZAO  
Identificação do arquivo(hash): 40.59.55.1E.85.D7.1F.CD.D9.08.1C.90.A7.EE.5B.C5.F5.3C.12.21-

Scp:

Consulta Realizada em: 05/05/2023 08:16:08

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30

DFC - INDIRETO  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                                       | Período de<br>01/01/2022 a 31/12/2022 | Período de<br>01/01/2021 a 31/12/2021 |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                |                                       |                                       |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO                                        | 100.911.828,17                        | 40.216.222,51                         |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                      | 86.971,20                             | 3.061,85                              |
| DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO                                             | 355.675,21                            | 263.309,97                            |
| RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES                              | 0,00                                  | 0,00                                  |
| EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                                              | 0,00                                  | 0,00                                  |
| VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS                                       | 0,00                                  | 0,00                                  |
| (AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER                                 | (40.707,25)                           | 0,00                                  |
| (AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES                                        | 0,00                                  | 0,00                                  |
| (AUMENTO) DIREITOS A RECEBER                                          | (6.244.443,72)                        | 20.878.618,59                         |
| AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES                                     | (541.619,15)                          | 629.504,53                            |
| AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS           | 597.410,11                            | 298.141,34                            |
| AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                              | 2.568.249,63                          | 838.484,49                            |
| AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR                               | (6.568.917,67)                        | 8.721.089,80                          |
| = DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC    | 91.124.446,53                         | 71.848.433,08                         |
| <b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>            |                                       |                                       |
| COMPRAS DE IMOBILIZADO                                                | (93.845,17)                           | (630.111,42)                          |
| VENDA DO IMOBILIZADO                                                  | 0,00                                  | 0,00                                  |
| RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS                                            | 0,00                                  | 0,00                                  |
| VENDA DE PARTICIPAÇÃO                                                 | 0,00                                  | 0,00                                  |
| INVESTIMENTO A LONGO PRAZO                                            | 0,00                                  | 0,00                                  |
| INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES                                     | 0,00                                  | 0,00                                  |
| = DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST     | (93.845,17)                           | (630.111,42)                          |
| <b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>           |                                       |                                       |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL                                             | 0,00                                  | 0,00                                  |
| PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS                                       | (101.729.036,46)                      | (35.274.699,18)                       |
| EMPRÉSTIMOS TOMADOS                                                   | 97,89                                 | 20.381,44                             |
| PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES                                  | (4.661,71)                            | (56.593,71)                           |
| FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL                                      | 0,00                                  | 0,00                                  |
| = DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO | (101.733.600,28)                      | (35.310.911,45)                       |
| 4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)                | (10.702.998,92)                       | 35.907.410,21                         |
| 5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO                             | 54.777.156,51                         | 18.869.746,30                         |
| 6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)                      | 44.074.157,59                         | 54.777.156,51                         |

RODRIGO MANTOVANI  
SOCIO  
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANÇA FILHO  
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador  
CPF: 820.199.088-91

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
DRA  
Valores expressos em Reais (R\$)

|                                                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| RESULTADO DO PERÍODO                                   | 100.911.828,17 |
| AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL                        | 0,00           |
| REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO                   | 0,00           |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                       | 86.971,20      |
| AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL                           | 0,00           |
| PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS | 0,00           |
| (=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO                  | 100.998.799,37 |
| PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES                   | 0,00           |
| PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES               | 0,00           |

RODRIGO MANTOVANI  
SOCIO  
CPF: 159.882.778-29

"RECONHECIMENTO  
NO VERSO"

JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO  
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador  
CPF: 820.199.088-91

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito  
Marismânia Spinola de Melo Pereira - Oficial  
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 2534-2100

Reconheço, por semelhança, a firma de: **JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO**, no documento sem valor econômico e seu fe.  
Campinas, 27 de abril de 2023. - Cod. [201273049925490172733]  
[Unid 1: Total R\$ 8,12]

Exatidão da verdade  
☐ Marcelo Luis Spinola Pereira - Oficial Substituto  
☐ Niza Almeida de Souza Ribeiro - Oficial Substituto  
☐ Paulo Cristóvão Filho - Escrevente

☐ Silvia Cristina Moreira Barros - Escrevente  
☐ Fabiano Claudio Ribeiro - Escrevente  
☐ Luciano Maria Martins - Escrevente  
☐ Acácia de Souza Lima - Escrevente  
☐ Conceição de Jesus da Silva - Escrevente

"VÁLIDO SOMENTE COM O CANCELAMENTO AUTENTICAÇÃO"

"CARTÓRIO SANTA CRUZ, DESDE 1875 REGISTRANDO A VERDADE"



1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS  
Av. Dr. Jesuim Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13182-100 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: \*\*\*\*\*  
**RODRIGO MANTOVANI** (Ficha 222331) \*\*\*\*\*

Dou-fé, Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 8,12  
Campinas-SP 27/04/2023

Pamela Marissa Deodato Andreotti - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0042809

TABELÃO CAMPINAS  
1º TABELÃO DE NOTAS  
Dr. Jesuim Marcondes Machado  
Fone: (19) 3737-3737  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Pamela Marissa Deodato Andreotti  
Selos: 0195AB0042809





0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30

13/04/2023 11:27 Pág:0001  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

### PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

#### Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

##### Nota 1 – Contexto Operacional

A PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Santana de Parnaíba no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

##### Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

##### Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

###### 3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

###### 3.2 – Adiantamento a Fornecedores

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

###### 3.3 – Repasse a Receber

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

###### 3.4 – Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

###### 3.5 – Intangível

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

###### 3.6 – Fornecedores

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

###### 3.7 – Repasse a Pagar

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

###### 3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Presumido pelo Regime da Competência.

###### 3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000.000,00.

###### 3.10 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores,





0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30

13/04/2023 11:27 Pág:0002  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## NOTAS EXPLICATIVAS

os saldos decorrentes de efeitos providados por erro imputável a exercício anterior. Apresentamos a seguir as principais correções efetuadas em 2022:

| Conta:                  | Montante da correção: | Natureza do erro:                                                                |
|-------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Alugueis a Pagar        | - 8.436,28            | Acerto de saldo de aluguel referente as retenções do exercício de 2021.          |
| Depreciação de Software | - 10.938,18           | Acerto de saldo referente depreciação de software de 2017 a 2021.                |
| Software                | - 355.784,73          | Acerto de saldo referente entendimento de aquisições de despesas de software.    |
| Provisão de Férias      | 462.130,39            | Acerto de saldo referente inclusão de provisão de férias                         |
| Total                   | 86.971,20             | Montante extraído do Ativo/Passivo, que se encontra no grupo Patrimônio Líquido. |



### 3.11 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento

### 4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

| DESCRIÇÃO               | VALOR                     |
|-------------------------|---------------------------|
| Caixa                   | R\$ 4.427,25.             |
| Bancos                  | R\$ 12.172.839,55.        |
| Aplicações              | R\$ 31.896.890,79.        |
| <b>TOTAL DISPONIVEL</b> | <b>R\$ 44.074.157,59.</b> |

### 4.2 – Ativo Imobilizado

#### 4.2.1 Bens em Operação

*[Handwritten signature]*

0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30

13/04/2023 11:27 Pág:0003  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

#### NOTAS EXPLICATIVAS

|                                | Custo de Aquisição | Depreciação       |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Máquinas e Equipamentos        | R\$ 143.512,88     | R\$ -133.842,03   |
| Móveis e Utensílios            | R\$ 401.792,40     | R\$ -272.868,98   |
| Veículos                       | R\$ 359.581,80     | R\$ -267.435,64   |
| Equipamentos de Informática    | R\$ 1.659.170,23   | R\$ -713.089,30   |
| Equipamentos de Proc. Dados    | R\$ 91.325,08      | R\$ -91.325,08    |
| Benfeitorias Imóveis Terceiros | R\$ 100.443,88     | R\$ -26.581,56    |
| Equipamentos de Comunicação    | R\$ 6.315,00       | R\$ -3.321,07     |
| Total                          | R\$ 2.762.141,27   | R\$ -1.508.463,66 |

#### 4.2.1 Imóveis

|          | Custo de Aquisição | Depreciação |
|----------|--------------------|-------------|
| Terrenos | R\$ 66.000,00      | R\$ 0,00    |

#### 4.2.2 Intangíveis

|                                    | Custo de Aquisição | Depreciação    |
|------------------------------------|--------------------|----------------|
| Software ou Programa de Computador | R\$ 26.000,00      | R\$ -13.531,20 |

#### 4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 10.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

RODRIGO MANTOVANI  
JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA

5.000.000 quotas  
5.000.000 quotas

5.000.000,00  
5.000.000,00

#### 5 - Indicadores Contábeis



0201 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 05.340.639/0001-30

13/04/2023 11:27 Pág:0004  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS

5 - Indicadores Contábeis

| I                    | NDICE              | FORMULA | VALORES 2022  | RESULTADO | VALORES 2021  | RESULTADO |
|----------------------|--------------------|---------|---------------|-----------|---------------|-----------|
| LIQUIDEZ GERAL       | AC+REAL LP         |         | 71.481.907,55 | 2,35      | 75.899.755,50 | 2,21      |
|                      | PC + EX. LP        |         | 30.358.061,14 |           | 34.307.502,04 |           |
| LIQUIDEZ CORRENTE    | ATIVO CIRCULANTE   |         | 71.441.200,30 | 2,35      | 75.899.755,50 | 2,21      |
|                      | PASSIVO CIRCULANTE |         | 30.358.061,14 |           | 34.307.502,04 |           |
| LIQUIDEZ SECA        | AC - ESTOQUE       |         | 71.441.200,30 | 2,35      | 75.899.755,50 | 2,21      |
|                      | PASSIVO CIRCULANTE |         | 30.358.061,14 |           | 34.307.502,04 |           |
| SOLVENCIA/GRAU GERAL | ATIVO TOTAL        |         | 72.814.053,96 | 2,40      | 77.493.731,95 | 2,26      |
|                      | PC + EX. LP        |         | 30.358.061,14 |           | 34.307.502,04 |           |
| ENDIVIDAMENTO TOTAL  | PC + EX LP         |         | 30.358.061,14 | 0,42      | 34.307.502,04 | 0,44      |
|                      | ATIVO TOTAL        |         | 72.814.053,96 |           | 77.493.731,95 |           |
| GARANTIA DE CAPITAIS | PATRIMONIO LIQUIDO |         | 42.455.992,82 | 1,40      | 43.186.229,91 | 1,26      |
|                      | PC + EX. LP        |         | 30.358.061,14 |           | 34.307.502,04 |           |
| LIQUIDEZ IMEDIATA    | ATIVO DISPONIVEL   |         | 44.074.157,59 | 1,45      | 54.777.156,51 | 1,60      |
|                      | PASSIVO CIRCULANTE |         | 30.358.061,14 |           | 34.307.502,04 |           |



"RECONHECIMENTO NO VERSO"

RODRIGO MANTOVANI  
SOCIO  
CPF: 159.882.778-29

JOSE ROBERTO VICINANÇA FILHO  
CRC: 1-SP-091805/O-1 - Contador  
CPF: 820.199.088-91





247



**"PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA"**

**CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30**

**NIRE sob nº. 35.224.55786-5**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 20 dias de março de 2023, às 10:00 hs na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, na sede da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078;

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes em primeira chamada os sócios que representam 100% (cem por cento) das quotas do capital social, as quais se encontram totalmente integralizadas, tudo nos termos da lei e da cláusula 4ª. da Alteração e Consolidação do Contrato Social: (i) **RODRIGO MANTOVANI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 25.03.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.103.621 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.882.778-29, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua João Lopes Vieira, nº 81 – Apto. 44 – Res. Villa Bella Dom Pedro – CEP 13.087-734; (ii) **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Brodósqui/SP, nascido em 19.06.1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nr. 20.907.947-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 186.425.208-17, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP, sito à Rua das Abelias, nº 1.414 – Condomínio Alphaville Dom Pedro – CEP 13.097-173.

Respeitado o "quorum" mínimo legal para a instalação da reunião em primeira chamada, estabelecida nos termos legais de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) ou 75% (setenta e cinco por cento) das quotas referentes ao capital social integralizado, sendo que em primeira chamada, voluntariamente, compareceram todos os sócios, representando assim, a totalidade das quotas societárias da sociedade **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita na CNPJ/MF nº. 05.340.639/0001-30 com sede na cidade de Santana de Parnaíba / SP, à Calçada Canopo, nº. 11 – 2º Andar, Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville - Cep. 06.541-078, ficam dispensadas as formalidades relacionadas aos anúncios de convocação, conforme art. 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro. A leitura das atas de reuniões anteriores foi preterida.

**DA COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa para realização dos trabalhos é composta pelo Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário, conforme art. 1.075 do Código Civil Brasileiro.

**DA ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativo ao exercício encerrado do ano de 2022;

**DAS DELIBERAÇÕES:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados por **UNANIMIDADE**, sem reservas e restrições, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico. Ficou acordado entre todos os sócios a distribuição desproporcional dos lucros apurados em balanço deste exercício conforme o disposto na cláusula décima primeira da consolidação do contrato social arquivado na JUCESP em 27.12.2019.



DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Não havendo mais assuntos a serem discutidos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião foi encerrada e os trabalhos terminados, lavrando-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios Sr. **RODRIGO MANTOVANI**, na condição de Presidente, e pelo Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** na condição de Secretário.

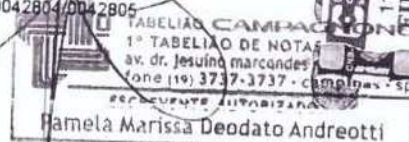
Sr. **RODRIGO MANTOVANI** - Presidente

Sr. **JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA** - Secretário



Reconheço a semelhança das(2) firmas sem valor econômico de .....  
RODRIGO MANTOVANI (Ficha 92233) e JOÃO MARCIO .....  
OLIVEIRA FERREIRA (Ficha 921545) .....  
Dou fé. Em testemunho da verdade ..... Custas R\$ 16,24  
Campinas-SP 20/04/2023

Pamela Marissa Deodato Andreotti - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s) 0195AB0042804/0042805



Pamela Marissa Deodato Andreotti



# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de arquivamento de Ata de Reunião de Sócios na Junta Comercial do Estado de São Paulo da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ sob nr. 05.340.639 / 0001-30 que esta empresa no exercício de 2022, não era uma sociedade de grande porte nos termos da Lei 11.638 / 2007 e da Deliberação Jucesp 02/2015.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santana de Parnaíba, 20 de março de 2023



"RECONHECIMENTO NO VERSO"

**Rodrigo Mantovani**  
CPF sob nr. 159.882.778-29  
Sócio Administrador

**José Roberto Vicinanza Filho**  
CPF sob nr. 820.199.088-91  
Contador – CRC/SP 091805/O-1





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Nº 2023/117860**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| NOME .....     | JOSE ROBERTO VICINANCA FILHO |
| NOME SOCIAL :  |                              |
| REGISTRO ..... | 1SP091805/O-1                |
| CATEGORIA .... | CONTADOR                     |
| CPF .....      | 820.199.088-91               |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 26/09/2023 às 09:33:02

Válido até: 25/12/2023

Código de Controle: 1271.7523.1125.3751

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**



O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|                                                                                   |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
|  | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> |
|                                                                                   | Certidão nº: 2023/117853                                         |
|                                                                                   | Nome: J.R.S. VICINANCA SERVICOS CONTABEIS LTDA. ME               |
|                                                                                   | Registro: SP-025294/O-9                                          |
|                                                                                   | CPF/CNPJ: 05.483.154/0001-03                                     |
|                                                                                   | Validade: 25/12/2023                                             |
|                                                                                   | Finalidade: Comprovação de Registros                             |

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consultas -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0258.7523.1224.3550

## DECLARAÇÕES

### DADOS DA EMPRESA

Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville  
Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160  
Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)  
CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 inscr. Municipal nº 72270

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

**(FATOS SUPERVENIENTES)**

**À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**

Pregão Presencial Nº 27/2023 - SRP  
Processo Administrativo Nº 2720/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento e controle de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina, e óleo diesel), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender a demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, na forma estabelecida na Resolução nº 1.412/2009.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Isabela Aparecida Passos Ferreira**, portadora do **RG: 59.213.579-2** e **CPF: 491.033.918-33**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do Pregão Presencial nº 27/2023, autorizado pelo Processo Administrativo nº 2720/2023.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 09 de novembro de 2023.

*Isabela Ap. P. Ferreira*  
**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Isabela Aparecida Passos Ferreira - Procuradora  
RG: 59.213.579-2 CPF: 491.033.918-33  
Tel./Fax: (19) 3518-7021 e Celular/WhatsApp: (19) 99720-6634  
E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 023.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**

Pregão Presencial Nº 27/2023 - SRP  
Processo Administrativo Nº 2720/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento e controle de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina, e óleo diesel), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender a demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, na forma estabelecida na Resolução nº 1.412/2009.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Isabela Aparecida Passos Ferreira**, portadora do **RG: 59.213.579-2** e **CPF: 491.033.918-33**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 09 de novembro de 2023.

*Isabela Ap. P. Ferreira*

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Isabela Aparecida Passos Ferreira - Procuradora

RG: 59.213.579-2 CPF: 491.033.918-33

Tel./Fax: (19) 3518-7021 e Celular/WhatsApp: (19) 99720-6634

E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.051.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**

**DECLARAÇÃO GERAL**



**À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**

Pregão Presencial Nº 27/2023 - SRP  
Processo Administrativo Nº 2720/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento e controle de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina, e óleo diesel), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender a demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, na forma estabelecida na Resolução nº 1.412/2009.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Isabela Aparecida Passos Ferreira**, portadora do **RG: 59.213.579-2** e **CPF: 491.033.918-33**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 09 de novembro de 2023.

*Isabela Ap. P. Ferreira*

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Isabela Aparecida Passos Ferreira - Procuradora

RG: 59.213.579-2 CPF: 491.033.918-33

Tel./Fax: (19) 3518-7021 e Celular/WhatsApp: (19) 99720-6634

E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**  
**I.E: 623.951.405.115**  
**PRIME CONSULTORIA E**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078  
**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**

Pregão Presencial Nº 27/2023 - SRP  
Processo Administrativo Nº 2720/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento e controle de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina, e óleo diesel), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender a demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, na forma estabelecida na Resolução nº 1.412/2009.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Isabela Aparecida Passos Ferreira**, portadora do **RG: 59.213.579-2** e **CPF: 491.033.918-33**, **DECLARA**, sob as penas da lei e de acordo com o art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Resolução nº 1.412/2009, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos da habilitação, além de, sob as penas previstas no subitem 3.3. do Edital e demais legislações, que preenche todas as condições de qualificação técnica, jurídica e econômico-financeira para a participação no certame, bem como, expressa total aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 27/2023, autorizado pelo Processo Administrativo nº 2720/2023.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 09 de novembro de 2023.

*Isabela Ap. P. Ferreira*

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Isabela Aparecida Passos Ferreira - Procuradora

RG: 59.213.579-2 CPF: 491.033.918-33

Tel./Fax: (19) 3518-7021 e Celular/WhatsApp: (19) 99720-6634

E-mail: [licitaprime@primebeneficios.com.br](mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br)

**05.340.639/0001-30**

**I.E: 623.951.405.115**

**PRIME CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II  
Alphaville CEP: 06541-078

**SANTANA DE PARANAÍBA/SP**

## OUTRAS COMPROVAÇÕES

### DADOS DA EMPRESA

|                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                                                                  |  |
| Endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville                                  |  |
| Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-160                                                                                 |  |
| Tel. (19) 3518-7000 – E-mail: <a href="mailto:licitaprime@primebeneficios.com.br">licitaprime@primebeneficios.com.br</a> |  |
| CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270                                   |  |

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                           |                                  |                                    |                                     |                                         |                                |                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--|
| NIRE<br>35224557865                                               | REGISTRO                         | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>10/08/2010 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>03/07/2002 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |                                |                                     |  |
| NOME COMERCIAL<br>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |                                  |                                    |                                     |                                         |                                | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA |  |
| CNPJ<br>05.340.639/0001-30                                        |                                  | ENDEREÇO<br>CALCADA CANOPO         |                                     | NÚMERO<br>11                            | COMPLEMENTO<br>2 ANDAR - SAL   |                                     |  |
| BAIRRO<br>ALPHAVILLE                                              | MUNICÍPIO<br>SANTANA DE PARNAIBA | UF<br>SP                           | CEP<br>06541-078                    | MOEDA<br>R\$                            | VALOR CAPITAL<br>10.000.000,00 |                                     |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</p> <p>OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS</p> <p>INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</p> <p>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</p> <p>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES</p> |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                 |                                |          |                  |             |                                  |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|-------------|----------------------------------|
| NOME<br>JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA |                                |          |                  |             |                                  |
| ENDEREÇO<br>RUA DAS ABELIAS           |                                |          | NÚMERO<br>1414   | COMPLEMENTO |                                  |
| BAIRRO<br>ALPHAVILLE DOM PEDR         | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS          | UF<br>SP | CEP<br>13097-173 |             |                                  |
| CPF<br>186.425.208-17                 | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  |             | QUANTIDADE COTAS<br>5.000.000,00 |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR             |                                |          |                  |                      |                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|----------------------|----------------------------------|
| NOME<br>RODRIGO MANTOVANI         |                                |          |                  |                      |                                  |
| ENDEREÇO<br>RUA JOAO LOPES VIEIRA |                                |          | NÚMERO<br>81     | COMPLEMENTO<br>AP 44 |                                  |
| BAIRRO<br>RES VILA BELLA DOM      | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS          | UF<br>SP | CEP<br>13087-734 |                      |                                  |
| CPF<br>159.882.778-29             | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  |                      | QUANTIDADE COTAS<br>5.000.000,00 |

| FILIAIS |      |
|---------|------|
| NIRE    | CNPJ |



|                               |                       |                             |                  |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| 35904344818                   | 05.340.639/0002-10    |                             |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA ACU           | NÚMERO<br>47          | COMPLEMENTO<br>TERREO/1 PAV |                  |
| BAIRRO<br>LOTEAMENTO ALPHAVIL | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS | UF<br>SP                    | CEP<br>13098-335 |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                                                                                                                                           |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| DATA<br>29/03/2023                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>114.004/23-7 |
| ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2023, DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONIMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2022. |                        |

|                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865<br>DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/11/2023 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 223895731, quarta-feira, 1 de novembro de 2023 às 09:14:42.

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                           |                                  |                                    |                                     |                                         |                                |                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--|
| NIRE<br>35224557865                                               | REGISTRO                         | DATA DA CONSTITUIÇÃO<br>10/08/2010 | INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>03/07/2002 | PRAZO DE DURAÇÃO<br>PRAZO INDETERMINADO |                                |                                     |  |
| NOME COMERCIAL<br>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |                                  |                                    |                                     |                                         |                                | TIPO JURÍDICO<br>SOCIEDADE LIMITADA |  |
| CNPJ<br>05.340.639/0001-30                                        | ENDEREÇO<br>CALCADA CANOPO       |                                    |                                     | NÚMERO<br>11                            | COMPLEMENTO<br>2 ANDAR - SAL   |                                     |  |
| BAIRRO<br>ALPHAVILLE                                              | MUNICÍPIO<br>SANTANA DE PARNAIBA | UF<br>SP                           | CEP<br>06541-078                    | MOEDA<br>R\$                            | VALOR CAPITAL<br>10.000.000,00 |                                     |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS<br>INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS<br>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO<br>EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR                 |                                |          |                  |                                  |  |
|---------------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|----------------------------------|--|
| NOME<br>JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA |                                |          |                  |                                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA DAS ABELIAS           |                                |          | NÚMERO<br>1414   | COMPLEMENTO                      |  |
| BAIRRO<br>ALPHAVILLE DOM PEDR         | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS          | UF<br>SP | CEP<br>13097-173 |                                  |  |
| CPF<br>186.425.208-17                 | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>5.000.000,00 |  |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR             |                                |          |                  |                                  |  |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------|------------------|----------------------------------|--|
| NOME<br>RODRIGO MANTOVANI         |                                |          |                  |                                  |  |
| ENDEREÇO<br>RUA JOAO LOPES VIEIRA |                                |          | NÚMERO<br>81     | COMPLEMENTO<br>AP 44             |  |
| BAIRRO<br>RES VILA BELLA DOM      | MUNICÍPIO<br>CAMPINAS          | UF<br>SP | CEP<br>13087-734 |                                  |  |
| CPF<br>159.882.778-29             | CARGO<br>SÓCIO E ADMINISTRADOR |          |                  | QUANTIDADE COTAS<br>5.000.000,00 |  |



| DENOMINAÇÕES ANTERIORES                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PRIME ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA |  |
| PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA                                       |  |

| FILIAIS             |                    |              |           |
|---------------------|--------------------|--------------|-----------|
| NIRE                | CNPJ               |              |           |
| 35904344818         | 05.340.639/0002-10 |              |           |
| ENDEREÇO            | NÚMERO             | COMPLEMENTO  |           |
| RUA ACU             | 47                 | TERREO/1 PAV |           |
| BAIRRO              | MUNICÍPIO          | UF           | CEP       |
| LOTEAMENTO ALPHAVIL | CAMPINAS           | SP           | 13098-335 |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO                                                                                                                                                                                           |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ATA                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO       |
| 29/03/2023                                                                                                                                                                                                           | 114.004/23-7 |
| ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2023. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E DO RESULTADO ECONIMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2022. |              |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865              |
| DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/11/2023 |



Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 223895653, quarta-feira, 1 de novembro de 2023 às 09:13:52.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 89\*\*\*\*\*11  
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 29/04/2024 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 30/11/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 29/04/2024 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/12/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 01/12/2023 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/11/2023 09:59:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.340.639/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:20 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7PCP011123094320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **186.425.208-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:51 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HPQA011123094751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO MANTOVANI**

CPF/CNPJ: **159.882.778-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

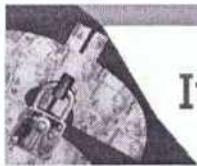
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:26 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YVWX011123094726

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 10:00) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.4BE9.B047.5625 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

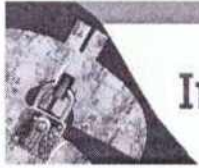
Certifico que nesta data (01/11/2023 às 10:00) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 186.425.208-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.4C01.813B.8649 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

|        |       |
|--------|-------|
| PAGINA | VISTO |
| DE     |       |



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2023 às 11:29) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 159.882.778-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.60E1.0434.9993 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**SERPRO / SENATRAN**



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

I<BRA055477511<458<<<<<<<<<<  
9202036F3303090BRA<<<<<<<<<<8  
RENATA<<NUNES<FERREIRA<<<<<<<

|         |       |
|---------|-------|
| Enviado | VISTO |
| DE      |       |